



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 07 POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS DA ESTIVA, BROCA, PAU DE REMO, PITORÓ E SEDE DO MUNICÍPIO BAIRROS DO CURI E ROCHA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Projeto Básico – PB em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2024) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- III – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 28 de fevereiro de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, ____/____/2024.

ANA KAROLLINA RAMOS CANTO
Agente de contratação